

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/14 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA VM DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 2709/2013.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Hylley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

VM DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua professor Luciano, Qd. 07, Lt. 24, nº 92, Jardim São José, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 19.773.836/0001-57, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Valmir Martins da Rocha**, brasileiro, portador da CI nº 1.330.972 DGPC/Go e CPF 262.641.611-87, residente e domiciliado em Goiânia-GO, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 040/14, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de julho de 2015, para utilização do saldo remanescente, conforme DESPACHO nº 065/2015 (fls. 1194/1195).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 040/14, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

SECIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, INFRAESTRUTURA, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

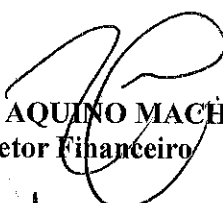
GOVERNO DE
GOIÁS

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 20 de julho de 2015.

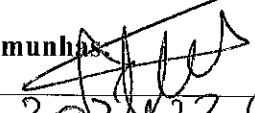

LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente



MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA
Diretor Técnico


HYULLEY AQUINO MACHADO
Diretor Financeiro


VALMIR MARTINS DA ROCHA
VM da Rocha Comércio e Serviços Eireli Me

Testemunhas:

1. 
CPF: 307.422.621-72

2. 
CPF: **Marcelle Diniz Moura Barros**
CPF: 010.870.921-32


Jair José Ribeiro Filho
OAB/GO Nº 31.599
AS/JUR - AGEHAB